

-----ATA N.º 10-----

-----Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, pelas nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Senhor Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, estando presentes os Vogais, Senhor Dr. José António Pinto Belo e Senhor Luís Nuno Ranito da Costa Providência. -----

-----A reunião foi secretariada pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -

-----Verificada a presença dos seus membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**I - DIREÇÃO:** -----

-----**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 9 da reunião ordinária de 3 de maio de 2013, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata aprovada e assinada. -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior, documento apenso à presente ata que faz parte integrante da mesma, com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 25.840,09 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta euros e nove cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 360.511,03 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e onze euros e três cêntimos). -----

-----**3. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 4321/2013, de 10 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a abertura de

procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa – Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, de acordo com o preceituado na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

-----O Senhor Vogal, Dr. José Belo, propôs que o procedimento concursal também seja aberto a licenciados em Administração Pública.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

-----4. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 4330/2013, de 10 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a abertura de procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Financeiros – Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, de acordo com o preceituado na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

-----5. PROPOSTA DE JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVA E CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 4294/2013, de 9 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a constituição do júri dos procedimentos concursais supra referidos, para efeitos de aprovação e posterior submissão ao executivo municipal e à assembleia municipal. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar e remeter à Câmara Municipal.-----

-----6. ESTUDO TÉCNICO NO ÂMBITO DA LEI N.º 50/2012 – PARECER PRÉVIO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 4333/2013, de 10 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aquisição de serviços relativos à execução de um estudo técnico, com vista a uma eventual externalização da atividade prestada pelos SMTUC, do ponto de vista da afetação de recursos e eficiência de meios, ao parecer prévio do Conselho de Administração, conforme dispõe o art.º 75.º, n.ºs 4 e 10, da Lei de Orçamento de Estado para 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro), cujo preço máximo é de € 21.000,00 (vinte e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo realizado um procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite à ReportMaxi – Consultores, Lda., com o NIF 508670306 e morada na Rua José da Costa Pedreira, n.º 2, 7º C, 1750-130 Lisboa. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar. -----

-----7. AJUSTE DIRETO REF. AD/1305/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO NO ÂMBITO DA LEI N.º 50/2012 - DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 4340/2013, de 10 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 14 – “Estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, pelo valor máximo de € 21.000,00 (vinte e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP; a escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto no artigo 38.º, em conjugação com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do referido Código; a confirmação da entidade a convidar, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP, bem como a

aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP (documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma). --

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

-----**II - GABINETE DE ESTUDOS E PROJETOS:**-----

-----**AJUSTE DIRETO REF.^a AD/1300/2013 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC E DE AVALIAÇÃO DO SEU IMPACTO NO SISTEMA DE MOBILIDADE NO CONCELHO DE COIMBRA – INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Santos, registada sob o sob o n.º 4266/2013, de 9 de maio, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a adjudicação à empresa TRENMO Engenharia, S. A. a aquisição de serviços técnicos para elaboração de estudo de reestruturação da rede de transporte coletivo de passageiros dos SMTUC e de avaliação do seu impacto no sistema de mobilidade no concelho de Coimbra, nas condições da proposta apresentada e do caderno de encargos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

-----**III - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – PARECER PRÉVIO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o sob o n.º 4236/2013, de 8 de maio, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aquisição de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos parques de estacionamento e elevadores do Mercado D. Pedro V, ao parecer prévio do Conselho de

Administração, conforme dispõe o artigo 75.º, n.ºs 4 e 10 da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro), com o preço máximo de € 14.526,00, (catorze mil, quinhentos e vinte e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo realizado um procedimento por ajuste direto para o prazo de 3 meses, com convite às seguintes entidades: Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A., com o NIF 500243719; ESEGUR – Empresa de Segurança, S.A., com o NIF 503125873; e Prosegur – Companhia de Segurança, Lda., com o NIF 501290567. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

-----IV - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS: -----

-----ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA “AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC” – RECABIMENTAÇÃO DO PROCESSO EM CURSO. ----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Serviços Financeiros, em regime de substituição, Dr.ª Sandra Correia, com o registo interno n.º 4209/2013, de 8 de maio, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Diretora Delegada, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar autorização para o recabimento do processo do gasóleo com o cabimento inicial n.º C 23269, conforme informação da Divisão de Serviços de Equipamento, que se anexa (documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma). -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta.

-----V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO: -----

-----1. AJUSTE DIRETO REF. AD/1301/2013 - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 4204/2013, de 8 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz

parte integrante da presente ata, a propor a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica Económica D02010202 – “Gasóleo”, pelo valor estimado de € 198.987,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, estimando que a quantidade total para a aquisição seja de 190.000 litros de gasóleo. A escolha do procedimento em conformidade com o disposto no artigo 38.º, em conjugação com a alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP; a aprovação do convite e do caderno de encargos, em anexo (documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, e que seja efetuado o convite à entidade **Petróleos de Portugal - Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)** – NIF. 500697370, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP.-----

-----A Diretora Delegada, em 8 de maio de 2013, proferiu despacho de acordo, considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, a fim de garantir a prestação do serviço público de transporte de passageiros, propondo que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 95.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

-----2. AJUSTE DIRETO REF. AD/1302/2013 - FORNECIMENTO DE AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS USADOS - DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 4245/2013, de 8 de maio, a qual foi objeto do despacho de acordo, proferido Diretora Delegada, em 9 de maio de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 07 01 10 05 02 – “Autocarros”, código PPI 01 11 2013 02 01, pelo valor estimado de € 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP; a escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto no artigo 38.º, em conjugação com a alínea a), n.º 1 do artigo 20.º do CCP; a confirmação da entidade a convidar nos termos do disposto no artigo 113.º CCP; a aprovação do convite e do caderno de encargos (documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo

40.º do CCP; a designação do júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, bem como a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP – erros e omissões. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

-----3. AJUSTE DIRETO REF. AD/1303/2013 - FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA TRABALHADORES DOS SMTUC - DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Bento, registada sob o n.º 4223/2013, de 8 de maio, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Diretora Delegada, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 01 07 – “Vestuário e Artigos Pessoais”, pelo valor máximo de € 14.061,00 (catorze mil e sessenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP; a escolha do procedimento por ajuste direto nos termos do disposto no artigo 38.º, em conjugação com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; a confirmação das entidades a convidar nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP; a aprovação do convite e do caderno de encargos (documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma), nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; a designação do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP; nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, bem como a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP – erros e omissões. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----4. AJUSTE DIRETO REF. AD/1304/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V - DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Bento, registada sob o n.º 4241/2013, de 8 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 25 – “Outros Serviços”, pelo valor máximo de € 14.256,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP; a escolha do procedimento por ajuste direto nos termos do disposto no artigo 38.º, em conjugação com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; a confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º CCP; a aprovação do convite e do caderno de encargos (documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; a designação do júri n.º 1 do artigo 67.º do CCP; nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, bem como a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP – erros e omissões. -----

-----A Diretora Delegada, em 9 de maio de 2013, proferiu despacho de acordo, considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, a fim de garantir a prestação do serviço público de transporte de passageiros, propondo que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 95.º do CCP. -----

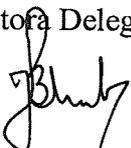
-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

-----**VI - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dez horas e trinta minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora Delegada.-----


Rui Manuel Lourenço